

PORTARIA Nº 435-S, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
3393216	2	ADRIEDSON BRANDAO LEAL	4	5	01/10/2022
3199479	2	ALLAN ALPOHIM MIRANDA	6	7	01/12/2023
3328007	3	DANIELLE CALIXTO OLIVEIRA	5	6	01/01/2024
3410269	2	GILSON CARLOS BELUMAT	5	6	01/12/2023
3650634	2	LETICIA ALTOE	2	3	01/01/2023
3413802	2	MAYARA CRISTINE DA SILVA REDIGHIERI	5	6	01/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 06 de junho de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1335404